

**Câmara Municipal de Botucatu**Data: **12/05/2017** Hora: 10:58:00

Procedência: SÃO DIMAS

Botucatu, 12 de Maio de 2017

Assunto: Resposta ao  
Requerimento 319/2017

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Dr. Izaias Colino

Reta Rápido Transportes Ltda (São Dimas Transportes), concessionária do transporte coletivo urbano da cidade de Botucatu, atendendo ao requerimento 319 de 17 de abril de 2017, tendo como objeto **“indagações sobre o sistema de Bilhetagem eletrônica de Botucatu”**, vêm pela presente apresentar seus esclarecimentos.

**QUANTO AO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA**

Inicialmente entendemos necessário realizar explicações sobre o chamado “sistema de recarga de cartões do transporte coletivo”, assim como seus aspectos e benefícios entre outros fatores:

O Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE), implantado no transporte coletivo do município de Botucatu, foi projetado com base nos seguintes objetivos principais:

- Integração do sistema de transporte (integração temporal);
- Controlar o número de passageiros do Sistema;
- Segurança aos usuários e operadores, com a diminuição da circulação de moeda;

O projeto de implantação do sistema de bilhetagem eletrônica além dos objetivos acima apontados teve como sua maior meta a possibilidade de criação da integração tarifária ou seja os usuários não necessitam pagar novamente a tarifa quando da necessidade de utilizar-se de mais de uma linha para alcançar seu desejo final de viagem, com isso se promoveu a justiça social no sistema de transporte

Avenida Deputado Dante Delmanto, nº 3290 – Vila Paulista  
Cep 18.608-393 – Botucatu/SP  
Tel (14) 3814-2290



público, que eliminou as discriminações geográficas, pois qualquer pessoa seja qual for o local pode ir ao trabalho, estudo, lazer etc., pagando uma única tarifa.

Mas para conquistar esta grande conquista é necessário certamente uma grande estrutura. Vejamos:

### **Estrutura Básica do Sistema de Bilhetagem Eletrônica (SBE)**

O Sistema é composto de:

- Central de Operações que controla e supervisiona todo o sistema, através de uma rede de computadores.
- Área de Comercialização que gerencia a aquisição de cartões os quais são distribuídos ou vendidos aos usuários em Postos de Distribuição e Carregamento .
- Garagem onde o sistema coleta as informações armazenadas nos validadores e as transmite para processamento na Central. Os dados são processados e disponibilizados as informações de comercialização e arrecadação por tipo de passageiro.
- Validadores (equipamento que controla o acesso), que procede à leitura e verificação de validade do cartão deduzindo e atualizando o saldo e liberando a catraca. Cada transação tem suas características armazenadas na memória do validador.
- Recarga a bordo garantindo agilidade para empresas nos procedimentos de compra e distribuição do Vale Transporte.
- Sistema de controle sobre dados de demanda facilitando no planejamento operacional.
- O sistema permite a existência de vários tipos de cartões, como os seguintes:

**NORMAIS** - que pagam tarifa integral, dividido em:

- Passe Fácil - (permitido sua aquisição e utilização a todos os usuários).
- VT - Vale Transporte - (cartão fornecido por empregadores aos seus empregados).

**DESCONTOS** - que pagam tarifa com desconto, dividido em:



- Escolar – (cartão fornecido a estudantes com 50% de desconto na tarifa).
- Idoso até 60 anos – (cartão fornecido a idosos acima de 60 anos que ainda não completaram 65 anos, fornecidos com 50% de desconto na tarifa).

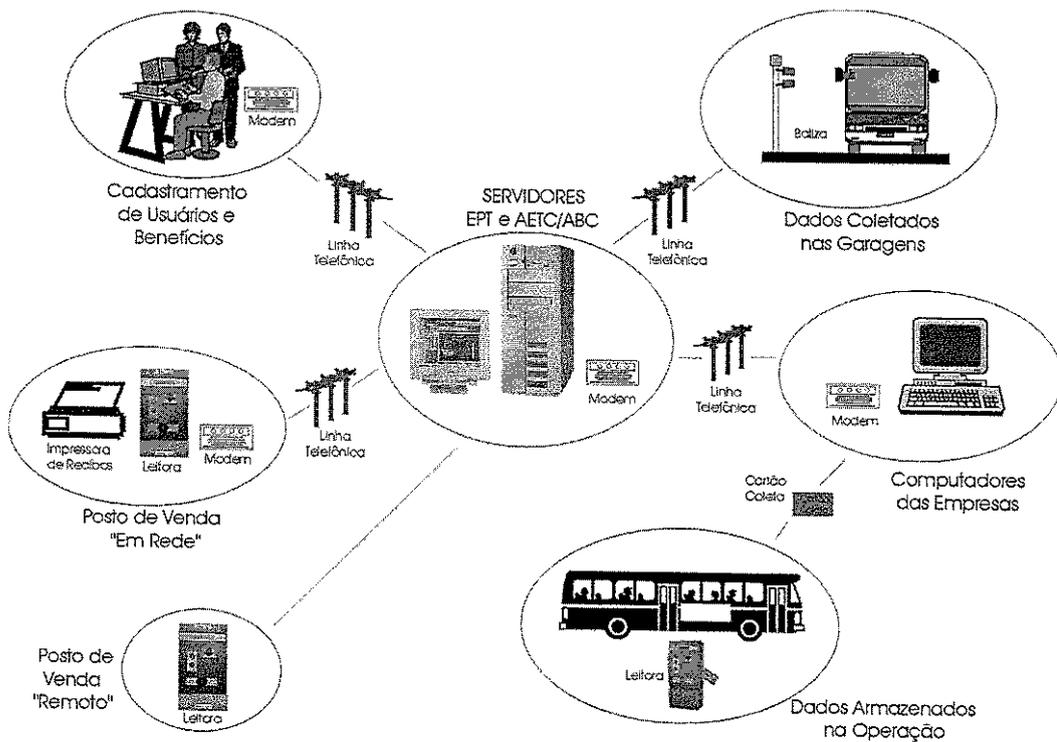
**ESPECIAIS** - que possuem isenção tarifária.

- Idosos com 65 anos ou mais.
- Especiais.

### Emissão de Créditos

As emissões dos créditos são realizadas pela PCV (Ponto Central Venda) atualmente instalado na Rua Curuzú, 615 – Centro.

De maneira simples a figura a seguir mostra o esquema básico do sistema:




Cumpramos ressaltar, que nos ônibus não houve qualquer tipo de problemas por serem sistemas fisicamente isolados.

No que tange ao atendimento aos usuários, conforme cada situação os agentes passaram a fornecer passes de papel gratuitamente para usuários que lá compareceram já sem crédito algum para utilização no dia seguinte, desta forma não tendo a necessidade de pagar por outra tarifa quando necessário se fazia a utilização de mais de uma linha.

Salientamos que este procedimento foi adotado principalmente em relação a estudantes que possuem 50% de desconto, onde se forneceu passe papel para que os mesmos não fossem compelidos a pagar tarifa integral.

Assim é que diferentemente de qualquer informação a interrupção das vendas sequer alcançou 02 dias, algo que infelizmente qualquer empresa de transporte ou outro segmento está sujeita.

Por ser algo imprevisível, não houve a possibilidade de anunciar a cessação temporária dos serviços para manutenção de equipamentos e sistemas, algo que ocorre comumente em diversos setores de serviços.

Finalizado este esclarecimento vejamos:

- 1) As constantes “quedas do sistema” de recarga de cartões do transporte público ainda persistem?

Como já esclarecido não podemos entender que existem constantes quedas no sistema de recarga dos cartões, mas sim que houve um fato isolado e imprevisível.

- 2) Qual o procedimento que deverá ser adotado pelos usuários quando ocorrer referidas quedas?

Conforme cada situação, deve se ter um tipo de procedimento e tratamento, não é possível determinar um único procedimento diante da gama de situações que podem se apresentar respectivamente a cada usuário, mas é claro que deve registrar junto ao CTC o caso para análise e devida restituição de passagens se assim necessário.

- 3) As recargas dos cartões podem ser realizadas no próprio ônibus ou em outro local, como por exemplo, na Vila dos Lavradores, sem que haja necessidade de novos deslocamentos?

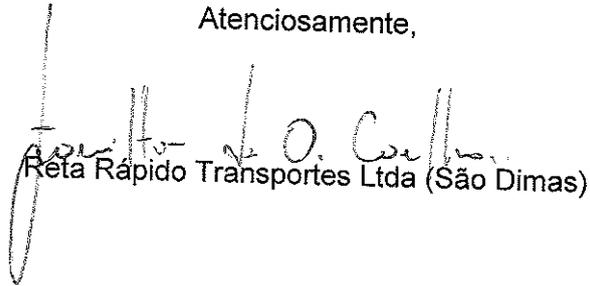
A recarga no ônibus somente ocorre quando as empresas previamente registram seus pedidos distribuídos por funcionário e quantidade, através de um programa próprio de vendas, somente nestas circunstâncias a recarga pode ser realizada no ônibus.

Não existe tecnologia para que o usuário possa chegar ao veículo e pedir para carregar seu cartão, e não entendemos propósito, visto que um dos princípios da bilhetagem eletrônica é eliminar a movimentação de dinheiro nos veículos, por questões de segurança.

Recargas em outras localidades somente poderiam ser realizadas se houvesse um ponto de venda com as mesmas características do atual.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração e caso julgue necessário maiores esclarecimentos nos colocamos a inteira disposição inclusive pessoalmente caso desejar.

Atenciosamente,



Renato de O. Coelho  
Reta Rápido Transportes Ltda (São Dimas)



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Ofício nº 305/2017/GP

Botucatu, 18 de abril de 2017.

À  
Gerência da Empresa "Viação São Dimas"  
Botucatu - SP

Assunto: **Requerimento**

À Gerência,

1. Encaminhamos o Requerimento nº. 319/2017, aprovado na última Sessão Ordinária.

Atenciosamente,

Vereador **IZAÍAS BRANCO DA SILVA COLINO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 319



SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/4/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 17/4/2017

  
PRÉSIDENTE

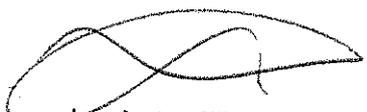
Considerando que este Vereador recebeu diversas reclamações sobre as recorrentes “quedas do sistema” das empresas de ônibus que operam em Botucatu, impossibilitando, em determinados momentos, que usuários do serviço de transporte coletivo possam efetuar a recarga de seus cartões;

Considerando que, referidas “quedas do sistema”, causam diversos transtornos aos usuários, prejudicando-os, sendo que, por diversas vezes, são obrigados a pagar uma passagem de ônibus para se dirigirem a outros locais de recarga, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos **GERENTES GERAIS DAS EMPRESAS “STADTBUS TRANSPORTES COLETIVOS”, e “VIAÇÃO SÃO DIMAS”**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que informem sobre as seguintes indagações:

- As constantes “quedas do sistema” de recarga de cartões do transporte público ainda persistem?
- Qual o procedimento que deverá ser adotado pelos usuários quando ocorrer referidas “quedas”?
- As recargas dos cartões podem ser realizadas no próprio ônibus ou em outro local, como por exemplo, na Vila dos Lavradores, sem que haja necessidade de novos deslocamentos?

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de abril de 2017.

  
Vereador Autor **IZAIAS COLINO**  
**PSDB**